



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

Contrato nº 038/2013

SEI nº 000665-02.2017.6.17.8000

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 038/2013, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO, E ALDO GOMES DA
SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. (68576-**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA nº 398/2021 TRE-PE/PRES, de 07/06/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 121, de 09/06/2021, p. 35-38.

CONTRATADO: **ALDO GOMES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.890.699 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 418.570.034-20.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2013, cuja contratação inicial foi assinada em 27/06/2013, considerando o Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares - SESAD/COAD/SA (doc SEI nº 1562484), e o Parecer n.º 627, de 2021 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASSDG, com autorização do Diretor Geral, exarada em 22/07/2021, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

Assinaturas manuscritas em azul.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 038/2013, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2023, nos termos previsto no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

1.2. ALTERAÇÃO da Cláusula Quarta do Contrato n.º 038/2013, para substituição do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2023, será de R\$ 57.051,94 (cinquenta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 28.525,97 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) para o exercício de 2022 e R\$ 28.525,97 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) para o exercício 2023, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do Contratado.

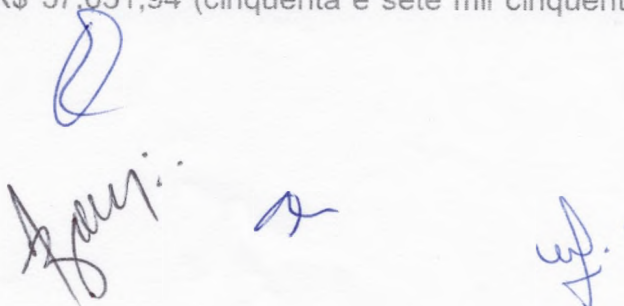
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – R\$ 57.051,94 (cinquenta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).



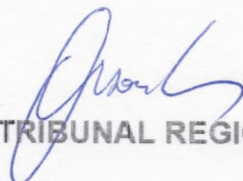
Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2022 e 2023, serão lavrados os correspondentes apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

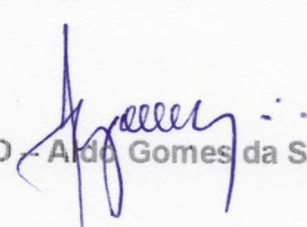
Recife, 22 de julho de 2021.


CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

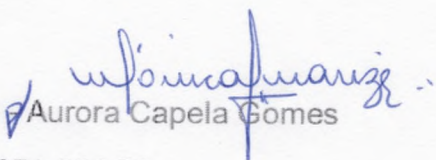
Diretor Geral

CPF/MF n.º 521.240.454-15

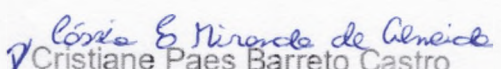

CONTRATADO - Aldo Gomes da Silva

Proprietário

CPF/MF n.º 418.570.034-20


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF nº 457.979.194-00